

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1555



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.494, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
A SERVIDOR PÚBLICO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, gratificação de função correspondente a 20% (vinte por cento), de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, ao servidor público municipal, Sr(a). **GISLENE ANDRIOTI CORDIOLI**, matr. 263331, efetivo no emprego de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à gratificação por estar responsável técnico do estabelecimento de saúde

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista 20 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809
820

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809820
Dados: 2025.02.20 15:53:28
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.495, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
A SERVIDOR PÚBLICO.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, gratificação de função correspondente a 20% (vinte por cento), de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, ao servidor público municipal, Sr(a). **MONICA DE ALMEIDA SILVA**, matr. 263614, efetivo no emprego de Psicólogo, lotado(a) no Centro de Saúde "Dr. Alcides Facundo Arroyo", fazendo jus à gratificação por estar responsável pela coordenação do Núcleo de Psicologia.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista 20 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809
820

Assinado de forma digital
por MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.20 15:53:45
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.496 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO EMPREGO
DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA
MULHER.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de
Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Nomear, a partir desta data, a Sra. **ALESSANDRA DA
SILVA BRUNELLI**, matr. 263922, no Emprego em Comissão Secretária
Municipal da Mulher, com todas as atribuições e vantagens asseguradas por Lei.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 20 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809
820

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.20 15:54:03
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.497, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de conduta profissional de servidor público municipal.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, instaura processo administrativo disciplinar, em face do servidor público municipal, efetivo no emprego de Enfermeira, Sra Edivania Roquim Amaral-matr. 263210, para apuração de conduta profissional.

Concede afastamento preventivo de suas funções pelo período de trinta dias, sem prejuízo de seus vencimentos, para apuração dos fatos e pela preservação do próprio investigado.

Para tanto fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Municipalidade, nomeada através da Portaria 5.870 de 06 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista 20 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809
820

Assinado de forma digital
por MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.20 15:54:42
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.498, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
A SERVIDOR PÚBLICO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, gratificação de função correspondente a 20% (vinte por cento), de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, ao servidor público municipal, Sr(a). **SILVIA REGINA DE MORAES SCALICE**, matr. 171594, efetivo no emprego de Agente Administrativo I, complementando a gratificação concedida através da Portaria nº 4.695, de 22 de fevereiro de 2019, totalizando *sessenta por cento*, por desempenhar outras funções além do cargo de origem.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista 20 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809
820

Assinado de forma digital
por MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809820
Dados: 2025.02.20 15:55:01
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.499, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
A SERVIDOR PÚBLICO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, gratificação de função correspondente a 60% (sessenta por cento), de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, ao servidor público municipal, Sr(a). **CYNTHIA DAYANE DE SOUZA**, matr. 25178, por desempenhar outras funções além do cargo de origem.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista 20 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA:93042809820
Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANÇA:93042809820
Dados: 2025.02.20 15:55:17
-03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.500, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA DO TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA E AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Art. 1º - Designa, de acordo com a Lei nº 2.495, de 07 de março de 2023, Art.2º, inciso VII, alínea "e", os Sres., , **NILTON SERGIO FIOROT**, matr.22438, **SIMONE BAILÃO BOLANHO**, matr. 100271 e **GRAZIELA PRIOLI ARAUJO COSTA**, matr. 100766, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria do termo de fomento entre a Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista e as Associações e Entidades do Município de Monte Azul Paulista,

Art 2º- Fazendo jus a uma gratificação de 20% constante no Anexo I e de acordo com o Artigo 3º da mesma Lei :*A gratificação pelo exercício de funções designadas de caráter não permanente será devida pela execução de todos os atos do procedimento, uma única vez, até o cumprimento de todas as obrigações que a função exigir.*

Fica revogada a Portaria nº 6.415, de 17 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 20 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO

FRANCA:93042809820

Assinado de forma digital por MARDQUEU
SILVIO FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.20 15:55:55 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.501, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, gratificação de função correspondente a 30% (trinta por cento), de acordo com o Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14/08/2017, ao servidor público municipal, Sr(a). **KESIA DIAS RIBEIRO**, matr. 263395-1, por exercer a função de Coordenadora do CREAS e Coordenadora da Casa lar (Acolhimento Institucional), complementando a gratificação já concedida, totalizando *sessenta por cento*.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 20 de fevereiro de 2025.

MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820

Assinado de forma digital por
MARDQUEU SILVIO
FRANCA:93042809820
Dados: 2025.02.20 15:56:07 -03'00'

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município